



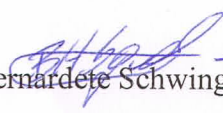
Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA


operacional 40hs e da outras providencias, de autoria do Poder Executivo e seu parecer. A comissão Finanças Orçamento Tributação e Fiscalização ao analisar o projeto, verificou que ele está dentro da legalidade e atende as necessidades da comunidade, sendo assim se manifestou favorável à aprovação do projeto. A Sra. presidente passou o projeto em discussão e votação. E o mesmo foi aprovado por unanimidade. A Sra. presidente Solicitou da assessora a leitura do Projeto de lei ordinária nº 02 de 2024, que abre credito adicional suplementar no orçamento do exercício 2024 e da outras providencias. de autoria do Poder Executivo e seu parecer. A comissão Finanças Orçamento Tributação e Fiscalização ao analisar o projeto verificou que tal projeto é necessário para atender as demandas orçamentaria, e atende os aspectos legais e formais, por isso se manifestou favorável à aprovação. A Sra. presidente Passou o projeto em discussão e votação. O mesmo foi aprovado por unanimidade. A Sra. presidente passou a palavra livre, sem palavra livre e nada mais a tratar a Sra. agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11 de março de 2024, neste mesmo local às 13:00 (treze horas). Agradeceu a presença de todos e a sessão foi encerrada.

IPIRA (SC), em 05 de março de 2024.


Arlete Teresinha Huf


Bernardete Schwingel


Genésio Stockmann


Isabel Cristina Hilgert Koch

Janete Angeli da Mota


Ademir Martinazzo


Orlei Ostjen

Ozaide Linhares

Rogério Anestor Spohr